

Brodowski, 16 de novembro de 2020.

## **AVISO DE COLETA DE PREÇOS: ACP-13/2020**

A **Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari – Organização Social de Cultura**, CNPJ 01.845.656/0001-78, parceira da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, gestora dos Museus: (i) Casa de Portinari, (ii) Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre e (iii) Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro e nas ações do SISEM (Sistema Estadual de Museus), através do Contrato de Gestão n.º 05/2016, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, torna público que estará recebendo coleta de preços para Aquisição de Desumidificadores de ar para o Museu Casa de Portinari, nos termos das disposições abaixo indicadas.

### **1. OBJETO**

**1.1** O presente aviso tem por objeto a Aquisição de 07 (sete) Desumidificadores de ar ambiente, para reduzir à umidade relativa a índices de 40/50%, para o Museu Casa de Portinari na cidade de Brodowski SP, conforme especificado no item 2.

### **2. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**2.1. 7 unidades:** Desumidificador de ar portátil Digital, para reduzir à umidade relativa a índices de 40/50%, com umidostato incorporado ligando e desligando o equipamento quando a umidade indicada é atingida, com a seguinte descrição:

Componentes: compressor hermético, motor ventilador, reservatório para recolha da água, chave liga-desliga, lâmpada piloto, alças laterais e rodízios facilitando a locomoção, condensador, estrutura interna em alumínio, acabamento em chapa revestida com pintura epóxi, voltagem 110V 60HZ com fio terra, para ambientes de até 300m<sup>3</sup>. Circulação de 600 m<sup>3</sup>/hora, retirando até 18 litros de água por dia, potência 390W.

**2.2.** Os equipamentos deverão ser entregues, no Museu Casa de Portinari –

Praça Candido Portinari, 298 – Centro - Brodowski-SP - CEP: 14.340-000.

**Obs.** A quantidade poderá ser ampliada a critério do Contratante no ato do pedido.

### **3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENVIO DE PROPOSTAS COMERCIAIS À ACAM PROTINARI**

**3.1.** Considerando o Regulamento de Compras e Contratações da ACAM Portinari, a contratação deverá observar o procedimento de coleta de preços entre, no mínimo, 03 (três) diferentes fornecedores, necessariamente acompanhadas de proposta por escrito em papel timbrado ou em e-mail institucional dos ofertantes.

**3.2.** Nesse sentido, a ACAM Portinari AVISA a todos os interessados que contenham objeto social pertinente ao objeto deste aviso, que receberá propostas comerciais até às 10h00 do dia 23 de novembro de 2020.

**3.3.** As propostas poderão ser encaminhadas dentro do prazo acima estipulado ao e-mail [finan3@acamportinari.org](mailto:finan3@acamportinari.org) ou entregues pessoalmente à ACAM Portinari, localizada na Rua Floriano Peixoto, 490, Centro, Brodowski/SP – CEP 14.340-000 aos cuidados de Sr. Luiz Antonio.

**3.4.** Apresentar proposta com equipamentos e peças de reposição nacional.

**3.5.** Comprovação de Assistência no Estado de São Paulo.

**3.6.** A proposta deve constar as seguintes especificações:

- Nome e CNPJ da empresa no timbre ou carimbo;
- Valor individual de cada item;
- Valor da proposta assinada;
- Validade da proposta;
- Prazo de entrega;
- Forma de pagamento;
- Garantia dos materiais/equipamentos;

### **4. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**4.1.** As propostas comerciais enviadas pelos interessados serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO.

### **5. DA FASE RECURSAL**

**5.1.** Fica assegurado o direito a interposição de recursos contra as decisões tomadas neste procedimento de seleção, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do termo final para a entrega das propostas.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado após entrega de todo o material/equipamentos.

**6.2.** A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente;

**6.3.** Nos preços cotados deverão estar incluídas as despesas com transporte até o endereço indicado no item 2.2;

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte da **CONTRATANTE**.

Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste aviso de coleta de preços serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail [diram@acamporinari.org](mailto:diram@acamporinari.org).

Atenciosamente,



**Angelica Policeno Fabbri**

Diretora Executiva



**Luiz Antonio Bergamo**

Diretor Administrativo Financeiro